



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 37/2021 de 17 de junho de 2021.**


*Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima, na modalidade presencial, no Campus de Boa Vista.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e considerando o Parecer CEE/RR Nº. 38/2021,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Reconhecer, por 4 (quatro) anos, o Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com carga horária de 3.525 (três mil, quinhentos e vinte e cinco) horas, na modalidade presencial, em regime seriado, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no *Campus* de Boa Vista, localizado à Rua Sete de setembro, nº 231, Bairro Canarinho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**  
08/07/2021

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4005  
em 20/07/2021

  
**LEILA SOARES DOS PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018